

## **PROJETO DE LEI CM N° 073-03/2019**

**Denomina de Rua “Elmo Schmitt” a rua “D” do Loteamento Residencial Largo dos Conventos, localizada no bairro Conventos.**

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua “Elmo Schmitt” a rua “D”, do Loteamento Residencial Largo dos Conventos, localizada no Bairro Conventos, nesta cidade, conforme identificado no mapa anexo, que passa a integrar a presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de A. Neves, 09 de Setembro de 2019.

Mozart Pereira Lopes  
Vereador

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Elmo Schmitt, filho de Leopoldo e Eleonora Schmitt, nasceu no interior de Lajeado, em 02 de agosto de 1937. De família humilde, e junto com seus pais e três irmãos, trabalhava na agricultura. Estudou até quase seus 18 anos quando então saiu da casa dos pais para servir o Exército.

Em 1957, após cumprir com suas obrigações militares no município de São Leopoldo/RS, iniciou, no mesmo município, a carreira na CEEE (Companhia Estadual de Energia Elétrica). Após algum tempo retornou para Lajeado, onde passou a prestar serviços à comunidade Lajeadense pela CEEE.

Já em Lajeado casou com a professora Encantadense, Ilda Terezinha Bratti em 1967, passando a residir no bairro Hidráulica. Fruto dessa união teve os filhos Leandro Luís Schmitt em 27/06/1968 e Fábio André Schmitt em 29/12/1970.

Durante sua vida foi cidadão participativo e ativo na sociedade e clubes locais tais como: Clube dos XIII Amigos, Clube Sete de Setembro, Clube Tiro e Caça e Clube dos XV, onde também foi membro das diretorias, tendo ocupado os cargos de secretário, presidente e tesoureiro.

Em 1991 foi acometido por um câncer contra o qual lutou até 08 de janeiro de 1993, quando veio a falecer. Sem conhecer nenhum neto, deixou a viúva e dois filhos que hoje servem a população na condição de servidores da SUSEPE/SSP-RS e SEPLAN/Prefeitura Municipal de Lajeado.

Assim sendo, como forma de homenagear uma pessoa muito querida por todos e que prestou relevantes serviços a toda comunidade é que propomos a denominação de uma via pública do nosso município com seu nome, por meio do apenso Projeto de Lei.

Contando da aprovação do presente Projeto pelos nobres pares, antecipo agradecimentos.

Mozart Pereira Lopes  
Vereador